

Campo de conhecimento: Arte - Música
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Maira Ana Kandler	9,53
2º	Rafael Salib Deffaci	7,45
3º	Jeasir Silva do Rego	7,16
4º	Gabriela Cintra dos Santos	7,06

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 149, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.088141/2019-17 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Informática e Estatística - INE/CTC, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Sistemas de Computação
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Eduardo Camilo Inácio	9,33

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 150, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.086375/2019-20 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Morfológicas - MOR/CCB, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Ciências Biológicas/ Morfologia/ Anatomia Humana
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Virgínia Meneghini Lazzari	9,28
2º	Juliana Ben	8,70
3º	Angela Patrícia França	7,99

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 152, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.000771/2020-10 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Computação - DEC/CTS do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Ciência da Computação; Banco de Dados
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para

candidatos com deficiência.
Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Max Roberto Pereira	9,80

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 4.353, DE 3 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, considerando a Resolução COAD nº 9, de 29 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Extinguir do atual organograma da SIn, as seguintes unidades:

I - Departamento de Desenvolvimento de Sistemas (DeDS). As funções e atribuições do setor serão vinculadas à Coordenadoria de Sistemas de Informação (COSI);

II - Departamento de Infraestrutura de TI (DeITI). As funções e atribuições do setor serão vinculadas à Coordenadoria de Infraestrutura e Tecnologia da Informação (CITI);

III - Serviço de Telefonia (SerTel). As funções e atribuições do setor serão vinculadas ao Serviço de Atendimento ao Usuário de TIC (SAU);

IV - Secretaria Executiva da SIn (SE/SIn). As funções e atribuições do setor serão vinculadas diretamente à SIn;

V - Departamento de Infraestrutura de TI de Sorocaba (DeITI-So). As funções e atribuições do setor serão vinculadas diretamente ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação de Sorocaba (DeTIC-So);

VI - Departamento de Infraestrutura de TI de Araras (DeITI-Ar). As funções e atribuições do setor serão vinculadas diretamente ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação de Araras (DeTIC-Ar).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 165, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.038824/2019-07; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Cidade Universitária Prof. Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 13/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	de	Prática Contábil e Fiscal
Disciplinas		Práticas e Rotinas Contábeis Práticas e Rotinas Fiscais
Cargo/Nível		Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	de	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final		
Ampla Concorrência	1º LUGAR: EMERSON AUGUSTO XAVIER DE GOES - 69,40 2º LUGAR: JOENISON BATISTA DA SILVA - 67,02 3º LUGAR: ELIANE CRISTINA SANTOS MACHADO - 60,07	
Cotas (Lei nº 12.990/14)		Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)		Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 35, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2020, Seção 1, páginas 24 e 25, onde se lê: "RICARDO BEZERRA", leia-se: "RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO
DAS UNIDADES REGIONAIS**

UNIDADE REGIONAL DE SALVADOR-BA

DESPACHO Nº 19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº 50300.014015/2018-86. Fiscalizada: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, CNPJ nº 33.000.167/1124-14. Objeto e Fundamento Legal: Aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 33.275,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais), pelo cometimento da infração tipificada no inciso XXII artigo 32 da Resolução nº 3.274/2014-ANTAQ.

ALFEU LUEDY
Chefe

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DELIBERAÇÃO Nº 116, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 81 do Anexo da Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018, e no que consta do Processo nº 50501.355077/2018-89, em análise motivada pela ação judicial nº 1000907-74.2020.4.01.3400, delibera:

Art. 1º Conhecer, e no mérito, negar provimento às impugnações apresentadas pelas empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda, CNPJ nº 44.993.632/0001-79; Expresso de Prata Ltda, CNPJ nº 45.007.937/0001-27; Viação Motta Ltda, CNPJ nº 55.340.921/0001-95 e Viação Cometa S/A, CNPJ nº 61.084.018/0001-03, protocolos nºs 50500.010939/2019-38, 50500.011853/2019-22, 50500.012083/2019-35 e 50505.303831/2019-46, respectivamente e, Viação São Luiz Ltda, CNPJ nº 01.016.179/0001-38, protocolos nºs 50500.011698/2019-44 e 50500.300163/2019-45.

Art. 2º Convalidar a Deliberação nº 898, de 17 de setembro de 2019, mantendo-se a alteração da Licença Operacional - LOP nº 082 da Guerino Seiscentos Transportes S/A, nos termos da decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 5005764-35.2019.4.03.6000, para incluir os mercados:

I - De: Água Clara/MS, para: Bauru/SP, Botucatu/SP, Marília/SP, Pompeia/SP, Santos/SP e São Paulo/SP;

II - De: Brasilândia/MS, para: Adamantina/SP, Bauru/SP, Botucatu/SP, Dracena/SP, Lucélia/SP, Marília/SP, Osvaldo Cruz/SP, Pompeia/SP, Santos/SP, São Paulo e Tupã/SP;

III - De: Campo Grande/MS, para: Botucatu/SP e Santos/SP; e
IV - De: Três Lagoas/MS, para: Botucatu/SP, Marília/SP, Pompeia/SP e Santos/SP.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO
Em Exercício

**SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA**

PORTARIA Nº 65, DE 3 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 904/18, de 06 de novembro de 2018, fundamentado no que consta do Processo nº 50500.007443/2020-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a postergação no Cronograma Físico-Financeiro do 24º Ano Concessão (2019) para o 25º Ano Concessão (2020) - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer), conforme disposto no Parecer n.º 91/2020/GEFIR/SUINF, de 17/02/2020 (documento SEI N.º 2529647).

Art. 2º Os efeitos financeiros na Tarifa Básica de Pedágio - (TBP) serão considerados na próxima revisão ordinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

